

## **“Serralves em Festa 2009” Concurso de Projectos Artísticos**

### **1. ENQUADRAMENTO E OBJECTIVOS**

À semelhança do que sucedeu na edição do ano de 2008, a Fundação de Serralves pretende promover a integração da jovem criação artística, proporcionando visibilidade junto dos públicos e de outras estruturas artísticas no contexto do seu grande evento anual, que decorrerá no último fim de semana de Maio de 2009, designado “Serralves em Festa 2009”.

Com o presente Concurso a Fundação propõe-se:

- incentivar jovens criadores na realização de projectos artísticos;
- ter uma visão prospectiva da jovem criação artística;
- potenciar projectos criativos nas seguintes áreas disciplinares: novas músicas (música improvisada e jazz, música erudita e experimental e música pop rock), performance e vídeo e cinema;
- divulgar a jovem criação artística;
- apoiar a produção dos projectos criativos seleccionados, facilitando acompanhamento técnico e logístico.

### **2. OBJECTO DO CONCURSO**

Com este concurso a Fundação pretende seleccionar até 10 projectos artísticos das áreas disciplinares referidas em 1., com o objectivo de serem apresentados publicamente no âmbito do “Serralves em Festa 2009” que ocorrerá nos dias 30 e 31 de Maio de 2009, quer nos espaços da Fundação, quer na Baixa Portuense.

### **3. ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SERRALVES**

Enquanto promotora do Concurso à Fundação de Serralves caberá:

- 3.1. Divulgar os termos do concurso;
- 3.2. Definir os critérios de selecção;
- 3.3. Constituir uma Comissão de Avaliação composta por membros com competências para avaliar as candidaturas e propor à Fundação de Serralves os projectos artísticos a seleccionar;
- 3.4. Decidir quais os projectos a apoiar e aprovar os respectivos pressupostos e objectivos;
- 3.5. Comunicar os resultados do concurso;

- 3.6. Preparar os contratos a assinar com os criadores dos projectos artísticos seleccionados;
- 3.7. Divulgar publicamente os projectos seleccionados para o evento “Serralves em Festa 2009”;
- 3.8. Apoiar tecnicamente a produção e a montagem, bem como assegurar as condições de actuação dos projectos seleccionados no âmbito do evento “Serralves em Festa 2009” de acordo com a disponibilidade dos equipamentos logísticos, meios humanos e técnicos a disponibilizar pela Fundação, e pela Câmara Municipal do Porto quando a actuação ocorrer na Baixa Portuense. Os equipamentos técnicos instalados para a programação própria da Fundação, seja nos seus espaços, seja em espaços da Baixa Portuense, poderão eventualmente ser usados no âmbito dos projectos seleccionados por este Concurso.

## **4. DESTINATÁRIOS**

- 4.1. Podem concorrer criadores jovens, individualmente ou em grupo, que candidatem um projecto artístico
- 4.2. Os concorrentes poderão apresentar-se individualmente ou em grupo.
- 4.3. Podem concorrer pessoas com idade limite até 35 anos, à data de 1 de Janeiro de 2009. Nos projectos colectivos, admitem-se concorrentes com idade média até 35 anos, à data de 1 de Janeiro de 2009.
- 4.4. Podem concorrer pessoas colectivas ou singulares.

## **5. CANDIDATURAS**

### **5.1. Objecto das Propostas**

5.1.1 Os concorrentes podem apresentar uma única proposta de projecto criativo, a apresentar ao ar livre, nas seguintes áreas disciplinares: novas músicas (música improvisada e jazz, música erudita e experimental e música pop rock), performance e vídeo e cinema.

5.1.2. Do processo de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Formulário conforme ficheiro em anexo ao presente Concurso, devidamente preenchido e acompanhado dos elementos ali identificados;
- b) Poderão ainda ser anexados ao processo de candidatura outros elementos valorizadores do projecto artístico considerados úteis, tais como portfólio/ documentos demonstrativos, ficheiros audio e/ou video, opiniões de especialistas nas respectivas áreas, etc..
- c) Os ficheiros que instruem a candidatura deverão ser apresentados nos seguintes formatos obrigatórios:
  - Texto: PDF;
  - Imagem: JPEG, slide 35 mm, impressão digital e fotografia;
  - Audio: MP3, cd áudio, DAT e mini-disc;
  - Video: MOV, AVI ou MPEG, DVD.

5.1.3. Cada concorrente deverá apresentar uma única proposta artística com a duração máxima de 40 minutos, a realizar ao ar livre. Em candidatura tem de ser apresentado um cronograma que assegure a exequibilidade de realização da referida proposta no fim de semana de 30 e 31 de Maio de 2009, conforme ponto 4.2. do formulário de candidatura.

5.1.4 O não cumprimento rigoroso das especificações regulamentares implicará a desclassificação imediata. Desta decisão não haverá recurso.

## **5.2. Entrega de Candidaturas**

5.2.1. A entrega de candidaturas poderá ser feita em mão, na Recepção do Museu de Serralves, a/c Direcção Geral, R.D. João de Castro, 210 – 4150- 417-Porto, ou através de envio pelo correio, a/c da Direcção Geral da Fundação de Serralves, para o mesmo endereço.

Em ambos os casos as candidaturas terão que ser recepcionadas na Fundação de Serralves até às 18 horas do dia 16 de Março de 2009.

5.2.2. Garante-se confidencialidade de todos os dados fornecidos pelos criadores no processo de candidatura, sendo as informações utilizadas somente para os fins definidos neste Concurso.

5.2.3. Qualquer esclarecimento pode ser solicitado através do seguinte endereço electrónico [ser.art.performativas@serralves.pt](mailto:ser.art.performativas@serralves.pt) Serviço de Artes Performativas.

## **6. SELECÇÃO**

### **6.1. Comissão de Avaliação: Constituição e Competências**

Para avaliação e selecção dos projectos artísticos bem como para monitorização do cumprimento dos objectivos dos projectos seleccionados, a Fundação de Serralves constituirá uma Comissão de Avaliação, composta por elementos de reconhecida competência e idoneidade.

A esta Comissão caberá analisar, avaliar e seleccionar as candidaturas, propondo à Fundação de Serralves os projectos artísticos a admitir.

Serão seleccionados até 10 projectos, independentemente da área a que concorrem, reservando-se a Comissão de Avaliação o direito de não seleccionar concorrentes se entender que a qualidade dos projectos artísticos não o justifica.

Para a monitorização e a execução dos projectos artísticos seleccionados, a Fundação poderá solicitar o parecer da Comissão de Avaliação sempre que o considerar necessário.

### **6.2. Critérios de selecção**

No processo de selecção, serão consideradas, entre outras, as seguintes valências dos projectos:

- Carácter inovador e diferenciador do projecto artístico;
- Criatividade dos projectos artísticos apresentados;
- Adaptabilidade contextual e exequibilidade prática na implementação do projecto criativo ao ar livre no âmbito de um grande evento;
- Exequibilidade orçamental;
- Cumprimento de prazos;
- Projecto inédito (facto de ser um projecto novo e concebido para o Serralves em Festa).

## **7. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS**

### **7.1. Candidaturas seleccionadas**

A comunicação dos resultados será feita pela Fundação de Serralves ao(s) concorrente(s) criador do projecto artístico seleccionado, por escrito, até 13 de Abril de 2009.

Uma vez seleccionados, os criadores deverão assinar com a Fundação, até 20 de Abril 2009, um contrato que definirá os termos da execução do projecto e as obrigações e deveres das partes envolvidas, desde logo a apresentação do projecto criativo seleccionado no fim de semana de 30 e 31 de Maio de 2009, quer nos espaços da Fundação no âmbito do “Serralves em Festa 2009”, quer em outro espaço da cidade do Porto a designar, caso assim venha a ser acordado entre a Fundação e a Autarquia.

### **7.2. Candidaturas não seleccionadas**

Os concorrentes que não sejam contactados até ao dia 20 de Abril de 2009 deverão considerar-se não seleccionados.

A documentação relativa às candidaturas não seleccionadas poderá ser levantada pelos respectivos criadores no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data identificada no parágrafo anterior. As candidaturas deverão ser levantadas na Recepção do Museu de Serralves, sita na Rua D. João de Castro, 210 – 4150- 417-Porto.

Findo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 20 de Abril de 2009, cessa a responsabilidade de depósito da mencionada documentação.

Das decisões da Fundação acima identificadas não haverá recurso.

## **8. APOIO FINANCEIRO**

Cada projecto artístico seleccionado receberá um apoio financeiro no montante de 2.000,00€(dois mil euros).

Todos os encargos técnicos e logísticos deverão ser considerados na referida verba, por forma a garantir a criação, produção e apresentação do projecto artístico seleccionado no evento Serralves em Festa 2009. Não haverá lugar ao pagamento de quaisquer outros custos para além do prémio atribuído.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A submissão de uma candidatura implica a aceitação dos termos deste Regulamento, assim como da minuta do contrato que se anexa ao presente e que deverá ser celebrado com a Fundação de Serralves no prazo a que se alude supra no ponto 7.1.

Os casos omissos no presente Concurso serão apreciados e decididos pela Fundação de Serralves.

## **10. ENCARGOS DA CANDIDATURA**

Constituem encargos dos concorrentes o pagamento de todas as despesas inerentes à apresentação de candidaturas no âmbito do presente Concurso e ainda as relativas à celebração do contrato.

## **11. APRESENTAÇÃO DOS PROJECTOS ARTÍSTICOS SELECIONADOS “Serralves em Festa 2009”**

A submissão de uma candidatura implica a aceitação por parte dos concorrentes da obrigação de actuação nos espaços da Fundação ou fora deles, durante os dias 30 e 31 de Maio de 2009, num mínimo de duas actuações por dia.

A apresentação pública das obras obedecerá às regras expressas no Regulamento bem como no contrato a celebrar com os criadores seleccionados.

A Fundação de Serralves não será responsabilizada por qualquer dano ou extravio causado durante a guarda, transporte ou apresentação pública dos projectos artísticos seleccionados.

A Fundação de Serralves detém os direitos de autor relativos à apresentação das obras seleccionadas no âmbito do evento “Serralves em Festa”.

Sempre que o projecto seleccionado seja apresentado ao público, para além do evento “Serralves em Festa 2009”, o criador seleccionado obriga-se a que todos os materiais de divulgação e/ou publicidade produzidos para o efeito contenham a seguinte menção: “projecto artístico seleccionado no âmbito do “Concurso de Projectos Artísticos - Serralves em Festa 2009”.

Os criadores seleccionados autorizarão a divulgação de imagens e informação referentes aos respectivos projectos artísticos, no âmbito de quaisquer suportes ou veículos de promoção da iniciativa “Serralves em Festa 2009”.